

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4532

de 13 de dezembro de 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

TERRES.

Art. 1º. Concede "Título de Cidadã Mostardense" a senhora ROSELI FÁTIMA

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA Prefeito Municipal

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA Secretária Geral de Governo EDUARDO SILVEIRA VERARDI Secretário da Câmara Municipal